



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador
“Cordeiro - Cidade Exposição”**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 136
Horário 14:56
07 FEV 2025
Assinatura

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida

INDICAÇÃO Nº. 103 / 2025

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE
FRALDÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DO
PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL
VEIGA.**

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação faz-se necessária considerando as diversas reclamações dos munícipes, que solicitam a instalação de um fraldário no Parque de Exposições Raul Veiga, para que possam trocar e cuidar de seus filhos durante sua permanência e visita no local.

Tal reivindicação se justifica em razão de que muitas pessoas que utilizam o posto vão acompanhadas de crianças pequenas onde a necessidade de trocar fraldas ou roupas e não tem um lugar adequado para a troca dos mesmos causando incômodos. Trata- se de um dispositivo fixado na parede e que possui uma superfície onde o bebê pode ser deitado, possibilitando a troca da fralda.

Destaca-se que nas dependências do Parque não há fraldário ou para o uso dos munícipes que frequentam os locais, fazendo-se necessário a instalação do mesmo, cabendo ressaltar os eventos que o Parque é sede.

Diante disso, para atender a reivindicação dos usuários da unidade, que ao levarem seus filhos até os locais, necessitam de um espaço adequado, em especial no caso de crianças de colo ou pequenas para a troca de fraldas é indispensável à instalação de fraldário para acolhê-los sempre que estiverem no Parque

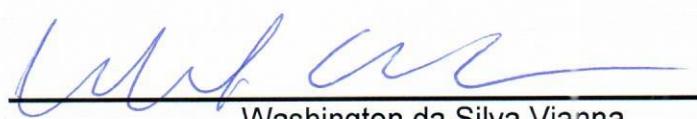
(Signature)



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador
“Cordeiro - Cidade Exposição”**

Esperamos que a presente indicação seja atendida.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 Janeiro de 2025.



Washington da Silva Vianna